



30	Sardinha enlatada em óleo, peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ROBINSON CUOSUÉ	Lata	3,90	50000	195.000,00
31	Sucos de Fruta concentrado. Sabores: Goiaba, Acerola e Caju. Embalagem de 500ml. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: DA FRUTA	Und	7,20	25.000	180.000,00
32	Vinagre. Embalagem de 500g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: GOTA	Und	2,20	4300	9.460,00
33	Proteína de soja (carne) texturizada com 400g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SORA	Pacote	6,60	4000	26.400,00
34	Proteína de soja (frango) texturizada com 400g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SORA	Pacote	6,60	4000	26.400,00
Valor global					3.901.400,00

Monção – MA, 02 de julho de 2020. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação - Representante do Órgão – Gerenciadora. Pedro Claudino Ferreira - Representante da Empresa – Detentora.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR
CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30
NIRE 21300008969

ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR. CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969. DATA, HORA E LOCAL - Aos dezessete dias do mês de março de 2020 às 14h30min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jardim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. PRESENÇA - Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, São Luís/MA, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Maranhão Dr. Bruno Tomé Fonseca, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 6457; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pela Drª. Mariana Nunes Vilhena, brasileira, separada judicialmente, advogada inscrita na OAB/MA nº 5869. COMPOSIÇÃO DA MESA - foi indicado pelos acionistas presentes por unanimidade, para presidir a Assembleia, o representante do acionista Estado do Maranhão, Dr. Bruno Tomé Fonseca e, para secretariar a Assembleia, a representante da Termogás S.A., a Drª. Mariana Nunes Vilhena. PUBLICAÇÃO - Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação desta Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença dos acionistas em pleno exercício dos seus direitos. ORDEM DO DIA: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2019, acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; 2. Deliberar sobre o valor a ser distribuído a título de Participação nos Lucros e Resultados da Companhia e sobre a Distribuição de Dividendos relativos ao exercício de 2019; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o Presidente e o Vice-Presidente do mencionado Conselho. DELIBERAÇÕES: – Dispensada a presença do representante do Conselho Fiscal, passou-se em seguida à deliberação das matérias da ordem do dia, tendo sido as mesmas discutidas e submetidas à votação, sendo tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, com o seguinte teor e forma: 1. Aprovar o Relatório de Administração e as Demonstrações

Financeiras da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, relativos ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhado do Relatório emitido pela Audimec Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, datados de 06/02/2020 e 10/03/2020, respectivamente; 2. Aprovar a destinação do montante a ser pago a título de participação nos Lucros, aos Diretores, nos termos da Lei nº 6.404/76, e Participação nos Resultados, aos empregados, em conformidade com a Lei nº 10.101/2000. O valor a ser pago a título de PLR corresponde a 01 (um) salário base recebido por colaboradores e diretores em dezembro de 2019; II. Aprovar, nos termos do art. 192 da Lei nº 6.404/76, a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2019 no valor de R\$ 13.376.510,67 (treze milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos), a ser distribuído aos acionistas na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, conforme valores a seguir especificados: i) ao acionista ESTADO DO MARANHÃO, o valor de R\$ 3.411.010,22 (três milhões, quatrocentos e onze mil, dez reais e vinte e dois centavos), ao acionista TERMOGÁS S/A, o valor de R\$ 6.822.020,44 (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos) e, iii) ao acionista PETROBRAS GÁS S/A – GASPETRO, o valor R\$ 3.143.480,01 (três milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e um centavo), que serão depositados em conta judicial específica, em observância à medida liminar que determinou a suspensão dos direitos do acionista; 3. i). Eleger os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que vigorará até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. Por indicação do acionista TERMOGÁS S.A., respectivamente os Srs. ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO e JOSÉ AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, e seus suplentes os Srs. Willian Calixto de Assis e Ricardo de Sousa Queiroz. ii) Retirar de pauta a eleição dos membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal indicados pelo acionista ESTADO DO MARANHÃO, em virtude da ausência de indicação do acionista; (ii). Fixar a remuneração mensal dos membros titulares do Conselho Fiscal, no valor de R\$2.122,26 (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), considerando-se para tanto um reajuste de 3,5% sobre a remuneração atual, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, além do reembolso de despesas com locomoção e hospedagem, quando necessário ao desempenho da função, em conformidade com as normas internas da Companhia. 4. i). Eleger para os cargos de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, indicados pelo acionista TERMOGÁS S/A, respectivamente os Srs. JOSÉ CARLOS DE SALLES GARCEZ e HERMANO DARWIN DE VASCONCELOS



MATTOS, e como seus suplentes, respectivamente, os Srs. CLÓVIS CORREIA JUNIOR e PAULO DE ANDRADE LIMA FILHO, para o exercício de mandato com vigência até 21/03/2022; ii). Eleger para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. José Carlos de Salles Garcez. Registre-se que os membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista Estado do Maranhão, encontram-se com os mandatos vigentes. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretária da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 17 de março de 2020. FABIO MOREIRA AMORIM – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 03/07/2020, sob o número 20200436406. Protocolo: 200436406. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR. CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969. DATA, HORA E LOCAL – Aos dezessete dias do mês de março de 2020 às 16h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jardim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. PRESENÇA - Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, São Luís/MA, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Maranhão Dr. Bruno Tomé Fonseca, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 6457; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pela Dra. Mariana Nunes Vilhena, brasileira, separada judicialmente, advogada inscrita na OAB/MA nº 5869. COMPOSIÇÃO DA MESA - foi indicado pelos acionistas presentes por unanimidade, para presidir a Assembleia, o representante do acionista Estado do Maranhão, Dr. Bruno Tomé Fonseca e, para secretariar a Assembleia, o representante da Termogás S.A., Dra. Mariana Nunes Vilhena. PUBLICAÇÃO - Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação destas Assembleias, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de todos os acionistas, em pleno exercício dos direitos. ORDEM DO DIA: 1. Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. DELIBERAÇÕES – Dispensada a presença do representante do Conselho Fiscal, passou-se em seguida à deliberação da matéria da ordem do dia, tendo sido a mesma discutida e submetida à votação, sendo tomadas as seguintes deliberações, aprovadas por unanimidade com o seguinte teor e forma: 1 – Fixar a remuneração mensal dos Diretores da Companhia, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020, e aos membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretária da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 17 de março de 2020. FABIO MOREIRA AMORIM – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 29/06/2020, sob o número 20200435922. Protocolo: 200435922 Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR. CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969. DATA, HORA E LOCAL – Aos seis dias do mês de maio de 2020, às 11h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jar-

dim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. PRESENÇA - Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, São Luís/MA, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Maranhão Dr. Bruno Tomé Fonseca, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 6457; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pela Dra. Mariana Nunes Vilhena, brasileira, separada judicialmente, advogada inscrita na OAB/MA nº 5869. COMPOSIÇÃO DA MESA - foi indicado pelos acionistas presentes por unanimidade, para presidir a Assembleia, o representante do acionista Estado do Maranhão, Dr. Bruno Tomé Fonseca e, para secretariar a Assembleia, o representante da Termogás S.A., Dra. Mariana Nunes Vilhena. PUBLICAÇÃO - Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação destas Assembleias, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de todos os acionistas, em pleno exercício dos direitos. ORDEM DO DIA: 1. Concessão de auxílio ao Poder Público do Estado do Maranhão em apoio às medidas de contenção da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião passou-se à deliberação da matéria, tendo sido a mesma discutida e submetida à votação sendo tomadas, em unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovar a concessão de auxílio ao Poder Público do Estado do Maranhão, tendo em vista o apoio às medidas de combate à disseminação do novo Coronavírus, considerando a situação de Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde e de Calamidade Pública instituída pelo Poder Executivo do Estado do Maranhão por meio do Decreto 35.672/2020; (ii) Autorizar a Diretoria Executiva da GASMAR a proceder com doação de Equipamentos de Proteção Individual e outros insumos ao Estado do Maranhão, necessários ao enfrentamento da pandemia. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretária da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 06 de maio de 2020. FABIO MOREIRA AMORIM – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 29/06/2020, sob o número 20200436457. Protocolo: 200436457. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR. CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969 Aos dois dias do mês de junho de 2020, às 14h30min, na Rua dos Azulões, Quadra 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Jardim Renascença, São Luís – MA, reuniu-se, de forma não presencial, o Conselho de Administração da GASMAR com a participação dos Conselheiros Titulares os Srs. Ednaldo Dartagnan Veras Neves, Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, José Carlos de Salles Garcez, Hermano Darwin Vasconcelos Mattos, e do Conselheiro suplente, Sr. Luiz Amorim Fernandes Júnior, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a indicação de Diretor substituto da Diretoria-Presidente da GASMAR, na forma do art. 19, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia. Foi designado para presidir a reunião o Vice-Presidente do Conselho de Administração – Sr. José Carlos de Salles Garcez, e para secretariar o Sr. Hermano Darwin Vasconcelos Mattos. DELIBERAÇÕES: O Presidente deu início aos trabalhos da Octogésima Reunião do Conselho de Administração, e após a leitura da Ordem do Dia o colendo, em unanimidade, decidiu: I). Indicar, consoante o disposto no art. 19, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, dentre os Diretores com mandato vigente, o Sr. FÁBIO MOREIRA AMORIM - Diretor Administrativo e Financeiro da GASMAR para responder cumulativamente pela Diretoria-presidente, a partir do dia 03 de junho de 2020, em virtude de